



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

PROJETO BÁSICO

Tem como finalidade o presente **PROJETO** nortear a forma de contratação de empresa para locação e operação de **Sistema de Painel de Votação Eletrônica, com licença de uso de software e instalação de 11 (onze) terminais e 1 (um) repetidor, configuração e treinamento de uso do software, para atendimento das necessidades deste Poder Legislativo.**

1. DO OBJETO CONTRATUAL

O objeto do contrato pretendido consiste na prestação de serviços de **locação e operação de Sistema de Painel de Votação Eletrônica, com licença de uso de software e instalação de 11 (onze) terminais e 1 (um) repetidor, configuração e treinamento de uso do software, para atendimento das necessidades deste Poder Legislativo.**

2. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

2.1. DA CONTRATANTE.

- a) A **Câmara Municipal de Poço Verde** se obriga a colocar à disposição da empresa a ser **CONTRATADA** todos os elementos necessários ao bom desempenho dos serviços contratados.
- b) A **Câmara Municipal de Poço Verde** não se responsabilizará pelos encargos com pessoal utilizado pela empresa Contratada, no desempenho de suas atividades.

2.2. DA CONTRATADA:

CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA

- I - Sistema de cronômetro - Deve conter controle do tempo do orador, de forma decrescente, e dos apertes, com exibição da foto de quem está com a palavra;
- II - Sistema de Votação - Deve conter Aplicativo que integre o Painel de Votação, o Painel de Registro de Presença e Ausência dos Parlamentares, não permitindo a votação por mecanismo com rede aberta, sendo sistema de rede bidirecional fechada. Essas duas funções deverão organizar o funcionamento das Sessões Legislativas e devem integrar um banco de dados de relatórios diversos: De presença e ausência dos parlamentares, de votação de projetos: por parlamentar, por partido e até por coligação;
- III - Sistema sem necessidade do uso de Wifi, contendo tecnologia de comunicação bidirecional, tecnologia de rádio O1 frequência prioritária de circuito fechado;
- IV - As atualizações do sistema e incorporação de sugestões dos clientes;
- V - A manutenção do sistema e o suporte técnico preventivo e corretivo;
- VI - Garantia de sessão sem instabilidade, sem dependência de rede terceirizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SOFTWARE.

MÓDULO ADMINISTRATIVO:

- I - Possibilidade de cadastro de vereadores e suplentes, cadastro de possibilidades;
- II - Administradores e operadores do sistema;
- III - Possibilidade de cadastro de partidos políticos;
- IV - Possibilidade de gerar histórico público das votações e presença de vereadores em tempo real acompanhando a sessão plenária e de visualização de possibilidade;
- V - Impressão de todos os resultados das votações em plenário e visualização de possibilidade;
- VI - Impressão de todos os resultados de presença dos vereadores;
- VII - Possibilidade de pedido do uso da palavra a qualquer momento durante a sessão;
- VIII - Possibilidade de visualização de todos os pedidos de palavra dos vereadores e bancadas.

MÓDULO PAINEL DE VOTAÇÃO:

- I - Possibilidade de visualização do voto de cada vereador e do resultado da votação, onde conste a foto, o nome e o partido de cada votante, bem como informação de tempo de fala e quem está utilizando a tribuna (palavra);
- II - Possibilidade de visualização do controle vereadores e de usos da palavra dos convidados (cronômetros).

MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS:

- I - As manutenções e alteração serão correspondentes às necessidades e solicitações da Câmara Municipal;
- II - Para uma melhor experiência o sistema deve ser alimentado horas antes das sessões;
- III - Implantação de 11 (onze) terminais e 1 (um) repetidor, com a reposição dos equipamentos que apresentarem defeitos/não funcionamento, no prazo de 48h, após a comunicação.

3 - Requisitos Para a Contratação:

A Pessoa Jurídica deverá apresentar os seguintes documentos:

A Habilitação Jurídica será comprovada mediante:

- 1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de alterações será admitido o estatuto ou o contrato consolidado;



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante:

- 1) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do respectivo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal;
- 2) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão unificada expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os previdenciários – Seguridade Social INSS (PORTARIA PGFN/RFB N° 1.751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014);
- 4) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, com a apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeitos de negativa emitida pelo Estado, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou seja, atinente aos débitos estaduais;
- 5) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, com a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 6) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 7) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (NR).

4 - Fiscalização

A fiscalização ocorrerá na forma que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e, ficará designado servidor nomeado em Portaria específica apensa ao instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

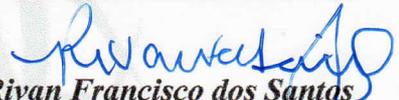
§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

Poço Verde/SE, 10 de agosto 2023.


Maria Nilda de Abreu
Responsável Pelo Setor Financeiro

APROVO: 10 / 08 / 2023.


Rivan Francisco dos Santos
Presidente